

LEI Nº 818/2005, de 06 de junho de 2005.

DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES,
OCUPANTES DE CARGOS
EFETIVOS E FUNÇÕES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGOS
EM COMISSÃO, APOSENTADOS E
PENSIONISTAS QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados os cargos de provimento em comissão conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

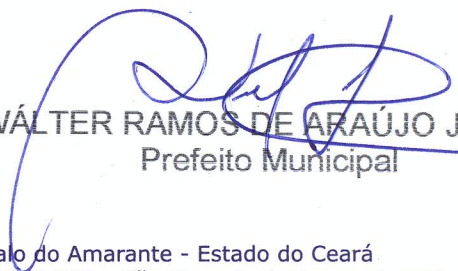
Art. 3º. - Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 75 da Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2005.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2005.


WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS**

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS I

Abrangência:

Médico PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3213,60	3277,87	3343,43	3410,30	3478,50
	6	7	8	9	10
B	3652,43	3725,48	3799,99	3875,99	3953,51
	11	12	13	14	15
C	4151,18	4234,21	4318,89	4405,27	4493,37

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS II

Abrangência:

Enfermeiro PSF e Odontólogo PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1606,80	1638,94	1671,71	1705,15	1739,25
	6	7	8	9	10
B	1826,21	1862,74	1899,99	1937,99	1976,75
	11	12	13	14	15
C	2075,59	2117,10	2159,44	2202,63	2246,69



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS III

Abrangência:

Administrador, Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Agente de Desenvolvimento Municipal, Assistente Social, Auditor de Tributos Municipais, Contador, Educador Físico, Engenheiro-Agrônomo, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Educacional, Terapeuta Ocupacional, Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	856,96	874,10	891,58	909,41	927,60
	6	7	8	9	10
B	973,98	993,46	1013,33	1033,60	1054,27
	11	12	13	14	15
C	1106,98	1129,12	1151,70	1174,74	1198,23



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

Abrangência:

Citotécnico, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Higiene Dental - THD, Técnico em Turismo e Topógrafo.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	395,20	403,10	411,17	419,39	427,78
	6	7	8	9	10
B	449,17	458,15	467,31	476,66	486,19
	11	12	13	14	15
C	510,50	520,71	531,13	541,75	552,58

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saneamento

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	384,80	392,50	400,35	408,35	416,52
	6	7	8	9	10
B	437,35	446,09	455,01	464,11	473,40
	11	12	13	14	15
C	497,07	507,01	517,15	527,49	538,04



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almojarife e Fiscal de Obras

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	328,00	334,56	341,25	348,08	355,04
	6	7	8	9	10
B	372,79	380,25	387,85	395,61	403,52
	11	12	13	14	15
C	423,70	432,17	440,81	449,63	458,62

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	324,00	330,48	337,09	343,83	350,71
	6	7	8	9	10
B	368,24	375,61	383,12	390,78	398,60
	11	12	13	14	15
C	418,53	426,90	435,44	444,15	453,03



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Agente de Vigilância à Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Atendente de Enfermagem,
Telefonista e Guarda Civil Municipal

Intercícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	320,00	326,40	332,93	339,59	346,38
	6	7	8	9	10
B	363,70	370,97	378,39	385,96	393,68
	11	12	13	14	15
C	413,36	421,63	430,06	438,66	447,44



TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Pedagogo

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	856,96	874,10	891,58	909,41	927,60
	6	7	8	9	10
B	973,98	993,46	1013,33	1033,60	1054,27
	11	12	13	14	15
C	1106,98	1129,12	1151,70	1174,74	1198,23

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG II

Abrangência:

Professor Educação Básica II

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	390,00	397,80	405,76	413,87	422,15
	6	7	8	9	10
B	443,26	452,12	461,16	470,39	479,79
	11	12	13	14	15
C	503,78	513,86	524,14	534,62	545,31



TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - III

I - PARTE PERMANENTE E PROVISÓRIA

Abrangência:

Professor Educação Básica I

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	-	-
A	260,00	265,20	270,50	-	-
B	4	5	-	-	-
	284,03	289,71	-	-	-
C	6	7	8	9	10
	390,00	397,80	405,76	413,87	422,15
D	11	12	13	14	15
	443,26	452,12	461,16	470,39	479,79
E	16	17	18	19	20
	503,78	513,86	524,14	534,62	545,31

TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - IV

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Educador Infantil

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	332,60	339,46	346,25	353,17	360,23
B	6	7	8	9	10
	378,25	385,81	393,53	401,40	409,42
C	11	12	13	14	15
	429,90	438,49	447,26	456,21	465,33
D	16	17	18	19	20
	488,60	498,37	508,34	518,51	528,88



TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - IV A

I - PARTE PROVISORIA

Abrangência:

Educador Infantil

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	320,00	326,40	332,93	339,59	346,38

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG V

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:

Regente de Ensino

Interstícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	320,00	-	-	-	-



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

Motorista, Gari

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	324,00	330,48	337,09	343,83	350,71
	6	7	8	9	10
B	368,24	375,61	383,12	390,78	398,60
	11	12	13	14	15
C	418,53	426,90	435,44	444,15	453,03

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:

Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	320,00	326,40	332,93	339,59	346,38
	6	7	8	9	10
B	363,70	370,97	378,39	385,96	393,68
	11	12	13	14	15
C	413,36	421,63	430,06	438,66	447,44



ANEXO II

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor	DAS-3	6	140,00	300,00
Coordenador do FMPS	DAS-3	1	140,00	300,00
Secretária do Gabinete	DAS-3	1	140,00	300,00
Coordenador	DAS-4	4	140,00	300,00
Diretor do Departamento	DAS-5	20	140,00	250,00
Chefe de Divisão	DAS-6	54	140,00	200,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-7	05	140,00	190,00
Assistente de Gabinete I	DAS-7	25	140,00	190,00
Coordenador de Projetos I	DAS-7	06	140,00	190,00
Diretor Escolar I	DAS-7	15	140,00	190,00
Diretor Escolar II	DAS-8	12	140,00	185,00
Coordenador de Projetos II	DAS-8	07	140,00	185,00
Coordenador de Projetos III	DAS-9	07	140,00	180,00
Assistente de Gabinete II	DAS-9	35	140,00	180,00
Diretor Escolar III	DAS-9	16	140,00	180,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D - CARGOS EM COMISSÃO
DESPADRONIZADO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VR. UNITÁRIO	
		VENC.	REPR.
Coordenador Distrital I	DESP	130,00	250,00
Coordenador Distrital II	DESP.	130,00	230,00
Coordenador Distrital III	DESP.	130,00	210,00
Coordenador Distrital IV	DESP.	130,00	200,00
Coordenador Distrital V	DESP.	130,00	190,00
Professor Substituto I	DESP	150,00	370,00
Professor Substituto II	DESP	140,00	180,00
Chefe da Serraria	DESP.	140,00	180,00
Chefe do Grupo Infante-juvenil	DESP.	140,00	180,00
Coordenador de Agente Vig. da Saúde	DESP.	140,00	180,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 0606001/2005

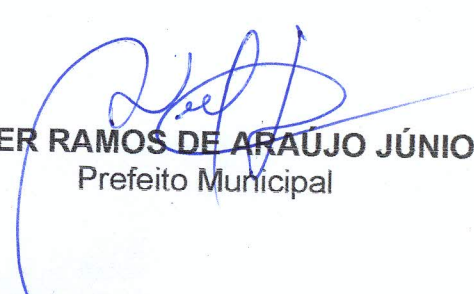
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N.º 818/2005**, de 06 de junho de 2005, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2005.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal